Id:13B5BF213E281B19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
T E L E F A X: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 040/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 14:30 horas do dia 25/07/2025 na sede da CPL. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de produtos odontológicos e produtos de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras-PI**. FONTE DE RECURSOS: FMS, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, OUTROS RECURSOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: *https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/* e no portal: *www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br/*

Fronteiras(PI), 08 de julho de 2025

Wilson Iris da Silva
Pregoeiro

Id:0CC563C76A761BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 1107202513/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025** **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025**	
OBJETO	Aquisição de peças e componentes para montagem do motor original completo do veículo FORD RANGER XLCD4 22C, diesel 4x4, ano/modelo 2020/2020, de propriedade do Município de Bertolínia - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	STRADA AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.918.783/0001-79
VALOR:	R$ 47.470,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2025 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 011/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	11 de julho de 2025

Id:125279A8E09E1B2A

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **335.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
213	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
113	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
139	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL		-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
207	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
442	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-335.000,00**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS